



Termo Aditivo n.º 22/2023.

Processo Administrativo n.º 200/1474/2023

TERMO ADITIVO N.º 22/2023 AO TERMO N.º 02/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.556.060/0001-81, sediada na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987, 8º e 9º andares, Centro, Niterói/RJ, doravante denominada simplesmente **FMS**, neste ato, representada pela sua presidente, Sra. **ANAMARIA CARVALHO SCHNEIDER**, brasileira, portadora da carteira de identidade de n.º 08.126.609-0 DIC/RJ e inscrita no CPF sob o n.º 379.621.326-41, e a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, empresa pública criada pelo Decreto Municipal n.º 5.347/88, sediada na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987, 11º andar, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.104.465/0001-89 neste ato representada, pelo seu Presidente, Sr. **ANTONIO CARLOS LOUROSA DE SOUZA JUNIOR**, inscrito no CPF sob o n.º 028.749.877-86, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 200/1474/2023, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para a prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básicos e projetos executivos para a reforma do Telhado da Policlínica Regional Carlos Antônio da Silva.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: A FMS repassará o valor de R\$ 336.883,54 (trezentos e trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), conforme cronograma de desembolso anexo ao Plano de Trabalho, constante no Processo administrativo nº 200/1474/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados à cobertura do presente instrumento correrão às expensas do Programa de Trabalho n.º 25.43.10.301.0133.5069, Natureza de Despesa n.º 44.90.51, Fonte n.º 1.704.00.



CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: O prazo de duração deste Termo Aditivo será de 06 (seis) meses, contado da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Niterói.

CLÁUSULA QUINTA: DA FISCALIZAÇÃO: Eventuais alterações nos documentos listados no parágrafo único da cláusula primeira deverão ser precedidas de consulta e aprovação da equipe técnica da FMS.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso ocorram paralisações no andamento da obra, as suas justificativas devem ser objeto de prévia anuência da FMS, para serem reconhecidas.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as disposições contidas no Convênio original, não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO: Este Termo será publicado no Diário Oficial do Município de Niterói no prazo máximo de 20 (vinte) dias contado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA: DO FORO: Fica eleito o Foro de Niterói, para a solução judicial das questões oriundas do presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma para único efeito de direito na presença das testemunhas que também assinam abaixo.

Niterói, 05 de maio de 2023.

ANAMARIA CARVALHO
SCHNEIDER:379621326
04

Assinado de forma digital por
ANAMARIA CARVALHO
SCHNEIDER:37962132604
Dados: 2023.05.05 12:45:51 -03'00'

**ANAMARIA CARVALHO SCHNEIDER
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI**

**ANTONIO CARLOS LOUROSA DE SOUZA JUNIOR
EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO**

Testemunhas:

1. _____

2. _____

comercio de cosméticos, perfumes produtos de higiene correlatos alimentos permitidos pela legislação vigente e prestação de serviços farmacêuticos; aplicação de medicamentos injetáveis, medidas de pressão arterial, glicemia capilar temperatura corporal e colocação de brincos.

Vital Products Importação e Exportação Ltda. Rua José Bonifácio 3 / 31/37 São Domingos - Niterói Rj. Cnpj. 21.931.893/0001-69. N° Processo. 9900013907/23. Atividade. **Armazenar, distribuir e expedir medicamentos e correlatos.**

TNC GAN Terapia Nutricional e Comercio Ltda. Rua Guilherme Briggs 59 - São Domingos Niterói Rj. Cnpj. 32.554.883/0001-78. N° Processo. 9900014352/23. Atividade. **Prestação de serviços em terapia de nutrição enteral; fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares.**

Santa Marinha Farmacias Ltda. Rua Marques do Paraná 191 / 193 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 34.323.913/0001-60. N° Processo. 9900014465/23. Atividade. **Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial com retinóides de uso sistêmico e com comercio de cosméticos, perfumes produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.**

Drogaria Ilha da Conceição Ltda. Rua Pres. Vargas 179 - Ilha da Conceição Niterói Rj. Cnpj. 21.074.966/0001-43. N° Processo. 9900014395/23. Atividade. **Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.**

Drogaria Cipriano de Santa Rosa Ltda. Tamoio. Av. Ernani do Amaral Peixoto 171 / 01 Centro Niterói Rj. Cnpj. 07.781.007/0015-32. N° Processo. 9900012646/23.

Atividade. **Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial com retinóides de uso sistêmico e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.**

PVAX Consultoria e Logistica Ltda. Rua Monsenhor Raeder 25/01 Barreto Niterói Rj. Cnpj. 12.117.414/0001-84. N° Processo. 9900013730/23. Atividade. **Armazenar distribuir expedir e transportar medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial pela port. 344/98, cosméticos, correlatos produtos de higiene, perfumes e saneantes domissanitários.**

Farmacia TR Ltda. Alameda São Boa Ventura 277 - Fonseca - Niterói Rj. Cnpj. 07.428.047/0001-08. N° Processo. 9900013301/23. Atividade. **Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos perfumes produtos de higiene correlatos alimentos permitidos pela legislação vigente.**

Forma Medical Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. Rua Visc. de Sepetiba 935 / 107 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 32.218.962/0001-08. N° Processo. 9900017314/23 Atividade. **Armazenar, distribuir e expedir medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial, correlatos, cosméticos, artigos de higiene, perfumaria e saneantes domissanitários.**

Medidrogas Ltda. Rua Lemos Cunha 424/136 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 30.084.107/0012-89. N° Processo. 9900010234/23. Atividade. **Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e retinóides de uso sistêmico, correlatos, perfumes, produtos de higiene e alimentos permitidos pela legislação vigente; prestação de serviços farmacêuticos, administração de medicamentos injetáveis, medidas de glicemia capilar, pressão arterial e temperatura corporal, perfuração de lóbulo auricular e colocação de brincos.**

Medidrogas Ltda. Estr. Francisco da Cruz Nunes 767 / 104 - Pendotiba - Niterói Rj. Cnpj. 30.084.107/0002-07. N° Processo. 9900010248/23. Atividade. **Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e retinóides de uso sistêmico, correlatos e com comercio de cosméticos, correlatos, perfumes, produtos de higiene e alimentos permitidos pela legislação vigente; prestação de serviços farmacêuticos; administração de medicamentos injetáveis, medidas de glicemia capilar, pressão arterial e temperatura corporal, perfuração de lóbulo auricular e colocação de brincos.**

Disprocor Brasil Distr. e Import. De Produtos Medicos Ltda. Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro 555 / 1004 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 23.209.15/0001-96. N° Processo. 9900013237/23. Atividade. **Armazenar, distribuir e expedir medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial pela port. SVS/MS 344/98, armazenar, expedir e importar correlatos, produtos de higiene, cosméticos e saneantes domissanitários.**

Spine Rio Comercio de Material Hospitalar Ltda. Rua Dr. Celestino 122 / 905 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 34.017.809/0001-48. N° Processo. 9900013353/23. Atividade. **Armazenar, distribuir expedir e importar correlatos.**

Techbio Com. e Serviços de Equipamentos Biomedicos Ltda-Me. Rua Lopes Trovão 448/303 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 00.538.849/0001-13. N° Processo. 9900013358/23. Atividade. **Distribuir, armazenar e expedir correlatos.**

Health Care - Soluções em Tecnologia para a Saúde Ltda. Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro 555 / 1006 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 37.695.938/0001-83. N° Processo. 9900011488/23. Atividade. **Armazenar, expedir e distribuir medicamentos e isumos farmacêuticos, inclusive sujeitos a controle especial.**

Bio Medical Distribuidora e Importadora de Produtos Médicos Ltda. Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro 587 / 201 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 40.016.257/0001-56. N° Processo. 9900012615/23. Atividade. **Distribuir, armazenar, importar e expedir produtos para a saúde correlatos, cosméticos, produtos de higiene, perfumes e saneantes domissanitários.**

Operandi Comercio de Material Hospitalar. Rua Visc. do Uruguai 64 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 08.040.50794/0001-85. N° Processo. 9900014427/23. Atividade. **Veiculo para transporte de Correlatos, Placa LMX 0162.**

Operandi Comercio de Material Hospitalar. Rua Visc. do Uruguai 64 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 08.040.50794/0001-85. N° Processo. 9900014424/23. Atividade. **Veiculo para transporte de Correlatos, Placa LTS 9F69.**

Operandi Comercio de Material Hospitalar Ltda. Rua Visc. do Uruguai 64 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 08.405.794/0001-85. N° Processo. 9900010265/23. Atividade. **Armazenar, distribuir expedir importar e transportar correlatos.**

Medidrogas Ltda. Rua Comendador Queiroz 91 / 04 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 30.084.107/0009-83. N° Processo. 9900010265/23. Atividade. **Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e retinóides de uso sistêmico e com comercio de cosméticos, correlatos, perfumes produtos de higiene e alimentos permitidos pela legislação vigente; prestação de serviços farmacêuticos, administração de medicamentos, injetáveis medidas de glicemia capilar, pressão arterial e temperatura corporal, perfuração de lóbulo auricular e colocação de brincos.**

Essencial Express Perfumaria e Bazar Ltda. Rua Cel. Moreira Cesar 211 / 104 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 27.480.023/0001-05. N° Processo. 9900013247/23. Atividade.

Comercio varejista de cosméticos, produtos perfumaria e de higiene pessoal.

Soft Medical Distribuidora e Importadora de Produtos Medicos Ltda. Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro 587 / 201 Centro - Niterói Rj. Cnpj. 49.327.938/0001-00. N° Processo. 200001066/23. Atividade. **Armazenar, distribuir expedir e importar correlatos e armazenar distribuir e expedir, perfumes artigos de higiene e saneantes domissanitários.**

PVAX Consultoria e Logistica Ltda. Rua Monsenhor Raeder 25 Barreto - Niterói Rj. Cnpj. 120.117.414/0001-84. N° Processo. 200002223/23. Atividade. **Veiculo para transporte de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial correlatos, cosméticos, produtos de higiene, perfumes e saneantes domissanitários Placa RKF 4135.**

PUBLICAÇÃO: INDEFERIMENTO.

Processo N° 200012569/22 – O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses, considerando que o Responsável Legal da Empresa **FB Serviços e Comercio Eireli**, instalada na rua reverendo armando ferreira, 350 loja 129 largo da batalha, declarou que o estabelecimento não utiliza o CNAE N° 46.49.4-08 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação, Domiciliar conforme a folha 15, do referido processo, resolve:

Indeferir o processo de Licenciamento Sanitário da Empresa.

Haytel Eventos e Locações Ltda. Ficou decidido o **Indeferimento** do requerimento para o **Licenciamento Sanitário, tendo em vista tratar-se de ponto de referência**

O proprietário do Apto 807, sito a rua são João N° 11 centro Niterói, deixou de receber o **Termo de Intimação N° 2900** referente ao Processo. N° 2000090221/22, **O mesmo foi deixado na portaria do prédio.**

O proprietário do Apto 322 sito a rua da conceição 101 centro Niterói, deixou de receber o **Termo de Intimação N° 2899** referente ao processo N° 200001522/23, **O mesmo foi deixado na portaria do prédio.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO SUAD N.º: 18/2023; INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 22/2023 ao Convênio 02/2019; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento- EMUSA; **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Anamaria Carvalho Schneider e Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior.

VALOR: Sem acréscimo de valor. **OBJETO:** Cooperação técnica para elaboração dos projetos e execução da obra de reforma do telhado da Policlínica Regional Carlos Antônio da Silva. **VERBA:** Fonte n° 1.704.00, Natureza de Despesa n° 44.90.51 do Programa de Trabalho n° 25.43.10.301.0133.5069.



PRAZO: Este Termo Aditivo será de 06 (seis) meses, contados da data de publicação deste. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como o processo administrativo nº 200/1474/2023. **ASSINATURA:** 08 de maio de 2023.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Presidente do CEC da EM Professora Maria Ângela Moreira Pinto, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º - Parágrafos 1 e 2, do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na EU., bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta UE, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 12 de Maio, às 10h em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 10h30min, em segunda convocação com qualquer número de participantes, para deliberar sobre as seguintes pautas:

- Plano de Aplicação dos Recursos do PDDE/2023 – ROL de possíveis aquisições em 2023; - Assuntos Gerais.

O Presidente do CEC da EM Júlia Cortines, no uso de suas atribuições e conformidade com o Artigo 16, Inciso II do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade e da Portaria FME nº 250/2020 em seu Artigo 2º, Parágrafo 20º, vem convocar o Conselho Deliberativo do CEC desta Unidade para participar da Reunião que será realizada presencialmente, na sede da Unidade Escolar no dia 10 de maio de 2023, às 8h, para discutir e deliberar sobre:

- os trâmites de remoção de servidor.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

Processo 220000493/2023- Retroativo Adicional de Tempo de Serviço – Deferido

Processo 220000305/2023- Pagamento Retroativo de Adicional de Tempo de Serviço – Deferido

Processo 220000874, 873/2023- Adicional de Formação - Deferido

Processo 220000482/2023- Licença Especial – Deferido

NITERÓI PREV

PROCESSO Nº 310000297/2023, 310000298/2023 e 310000325/2023 – INDEFERIDO.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Em cumprimento a decisão Judicial proferida no processo nº 0062142-39.2017.8.19.0002 (processo administrativo nº9900019388.2023) fica recalculada e refixada em **R\$ 2.570,11** (dois mil quinhentos e setenta reais e onze centavos) a pensão mensal de **NELMA JASBICK DE CÁRDENAS**, viúva do ex-servidor **PERCY AQUILES CARDENAS VASQUEZ**, falecido em 12/07/2020, aposentado no cargo de ENGENHEIRO- NÍVEL NS-3 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 222.823-7, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05, c/c parágrafo 7º inciso I do artigo 40º da CRFB/88 e o § 8º do artigo 40º da CRFB/88, conforme parcela abaixo.

Proventos do Cargo:

Lei nº 3.720/2022 c/c artigo 40, § 7º, inciso I, da CRFB/88.....**R\$ 2.570,11**

TOTAL.....R\$ 2.570,11

R\$ 595,40 (Proventos do ex – servidor, proporcional a 25/35 avos) + **R\$ 514,02** (25% de Adicional por Tempo de Serviço sobre todas as parcelas) +

R\$ 327,72 (Parcela de Direito Pessoal, valor de 2/3 do símbolo CC-3) + **R\$ 666,86** (Parcela de Direito Pessoal, valor de 80% de Tempo Integral,

calculado sobre o cargo efetivo do servidor) + **R\$ 196,63** (Parcela de Direito Pessoal de Trabalho Técnico Científico, valor de 40% do símbolo CC-3) +

R\$ 269,48 (Complemento do Piso Superior – Lei 2129/2004) = **R\$ 2.570,11**

Corrigenda

Na publicação do dia 04/05/2023, Processo nº 310/000318/2023 e 310/000132/2023, onde se lê: DEFERIDO leia-se: INDEFERIDO.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 119/2023; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E IT CAST TECNOLOGIA LTDA; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços especializados para desenvolvimento, implantação e manutenção de aplicativo do tipo Guia Turístico, na forma do Edital de Pregão nº 002/2022; **VALOR GLOBAL:** R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será contado a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data da publicação como termo inicial de vigência, caso posterior à da convenionada nesta cláusula; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.T. 10.52.23.695.0138.6094, N.D. 3.3.3.9.0.40.00.00.00 FT: 0138; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista o contrato de serviços de representação artística, através do procedimento de Dispensa de licitação, nos moldes do Processo Administrativo nº 5000000165/2022, regendo-se pelas normas da lei nº 13303/2016 em especial pelo artigo 29 inciso II, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; **PROCESSO Nº 50000165/2022. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2023.**

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

Contrato de nº07/2023 de Fornecimento de Uniformes, que entre si celebram como Contratante a CLIN-Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa **MM EFRAIM COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA**; Constitui objeto do presente Contrato, o fornecimento dos seguintes itens: **ITEM 01: 430 (quatrocentos e trinta)** peças de camisas confeccionada, em sarja pré-encolhida gola polo com bolso 100% algodão 2x1, gramatura de 200g/m² com variação de mais ou menos 5%, costurada em linha de algodão, peitilho dois botões, com faixas retro refletância de 2,50 cm de no mínimo 330 candela/luz na região da cintura e nas mangas, na cor amarelo cromo, mangas e golas na cor laranja, logomarca **CLIN (LARANJA)** impressa em silk screen na parte frontal no bolso, e **GARI** nas costas, impresso em silk screen na cor laranja. Seguem os tamanhos: **P – 80 (oitenta) peças; tamanho: M – 150 (cento e cinquenta) peças; Tamanho: G – 200 (duzentas) peças; ITEM 02: 360 (trezentos e sessenta)** peças de camisas confeccionada em sarja pré-encolhida gola polo com bolso 100% algodão 2 x 1, gramatura de 200 g/m² com variação de mais ou menos 5%, costurada em linha de algodão, peitilho dois botões, com faixas retro refletância de 2,50 cm de no mínimo 330 candela/luz na região da cintura e nas mangas na cor amarelo cromo, mangas e golas na cor laranja, logomarca **CLIN (LARANJA)** impressa em silk screen na parte frontal no bolso, e **ENCARREGADO** nas costas, impresso em silk screen na cor laranja. Seguem os tamanhos: **M – 100 (cem) peças; Tamanho G – 180 (cento e oitenta) peças; Tamanho GG – 80 (oitenta) peças; ITEM 03: 06 (seis)** conjuntos de calça comprida e jaleco azul noturno em brim 100% algodão pré – encolhido sarja 3/1, que deverá variar entre 260 a 270grs. p/m². Os jalecos com decote “V”, deverão ter a logomarca **CLIN** na altura do peito esquerdo e **OFICINA** nas costas na cor **LARANJA LUMI FLUOR**. As calças compridas deverão ter dois bolsos na frente e dois bolsos nas costas, com elásticos e cadarço, logomarca **CLIN** em silk screen na cor **LARANJA LUMI FLUOR** na perna esquerda, conforme modelo anexo. **Tamanho G – 06 (seis) conjuntos; ITEM – 04: 1000 (mil)** peças de chapéus 100% algodão pré – encolhido sarja 2/1, a gramatura deverá variar entre 210 a 220 grs p/m², tipo caçador, c/ aba nas laterais e cadarço de regulagem no pescoço, na cor amarelo cromo com logomarca **CLIN** impressa em silk screen na cor **laranja LUMI FLUOR** na parte frontal. **Tamanho Único 1000 (mil) peças; ITEM – 05: 65 (sessenta e cinco)** peças de camisas em malha penteada 100% algodão na cor verde escura com silk branco nas costas escrito: **RECICLAGEM**. **Tamanhos: P – 10 (dez) peças; tamanho M – 20 (vinte) peças; tamanho G – 15 (quinze) peças; tamanho GG – 20 (vinte) peças; ITEM – 06: 65 (sessenta e cinco)** peças de calças compridas em brim na cor CINZA com dois bolsos na frente e dois bolsos nas costas, com elástico e cadarço, tecido 100% algodão, pré -encolhido, sarja que deverá variar entre 260 a 270 grs. P/m². Na perna esquerda em silk screen branco escrito **RECICLAGEM** conforme o modelo em anexo. **Tamanho: P – 10 (dez) peças; tamanho: M – 20 (vinte) peças; tamanho G – 15 (quinze) peças; tamanho: GG – 20 (vinte) peças; ITEM – 07: 600 (seiscentas)** peças de calças compridas em brim na cor **LARANJA** com dois bolsos na frente e dois bolsos nas costas, com elástico e cadarço, tecido 100% algodão, pré-encolhido, sarja que deverá variar entre 260 a 270 grs. P/m², escrito **CLIN** em silk screen na cor **AMARELO LUMI FLUOR** na perna esquerda, e refletivo na perna conforme (modelo anexo) com reforço de tecido no gavião. **Tamanhos: P – 100 (cem) peças; tamanho M – 200 (duzentas) peças; tamanho G – 150 (cento e cinquenta) peças; tamanho: GG – 150 (cento e cinquenta) peças;** Conforme supramencionado no Processo Administrativo; O prazo do Contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do contrato ou da ordem de início, desde que posterior a data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior a data convenionada nesta cláusula. Dá-se a este Contrato o valor total de **R\$ 123.957,50 (cento e vinte e três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)**; Natureza das despesas: **3390.30.00**, Fonte de recurso: **1.704.00**, Programa de trabalho: **17.512.0147.6114**. Nota de Empenho: **0208/2023 e 0207/2023**, que se regerá pelo Decreto Federal de nº 3.555/00, Lei Federal de nº 10.520/02, Lei Complementar de nº 123/06 e pela Lei Federal de nº 13.303/16 e suas alterações, consoante as cláusulas e condições. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Denise Pacheco Gomes Mat. 116.175 e Renata Saldanha Coutinho Mat. 64696; **Processo Administrativo de nº 9900010154/2023.**

Contrato nº 08/23, Contrato de aquisição que entre si celebram como Contratante a CLIN-Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa **MM EFRAIM COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA**; Constitui objeto do presente Contrato, a aquisição dos seguintes itens: **ITEM 01: 680 (seiscentos e oitenta)** pares de bota de segurança confeccionada em vaqueta preto, com taloneira amarela, fechamento através de cadarço. A parte frontal do cano almofadado com uma espuma espessa garantindo mais conforto e durabilidade. A parte interna do calçado forrada com tecido que proporciona uma rápida dispersão de vapor e umidade; sola PU bidensidade, injetado diretamente ao cabedal; biqueira em composite, como função proteger as pontas dos pés (dedos) contra possíveis impactos que venham a ser causados por queda de objetos nos pés; palmilha anticorte e antiperfurante, resistente a perfuração, fibra de baixo peso e cinco vezes mais resistente que o aço, com as numerações e as respectivas quantidades ao lado: **Nº 40 - 100 pares; Nº 41- 130 pares; Nº 42 – 120 pares; Nº 43 - 140 pares; Nº 44 - 100 pares; Nº 45 – 90 pares.** O prazo do Contrato será de 12